INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a retomada da linha regular de transporte coletivo intermunicipal entre Uruguaiana e Paso de Los Libres (Argentina), visando restabelecer o serviço público que historicamente integrou as duas cidades-gêmeas da fronteira, fortalecendo a mobilidade, o turismo e a cooperação transfronteiriça.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Vereadora Stella Luzardo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que, após aprovado pelo Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Uruguaiana, para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova os estudos técnicos e econômicos necessários à retomada da linha regular de transporte coletivo internacional entre Uruguaiana (Brasil) e Paso de Los Libres (Argentina), bem como no sentido inverso.

A medida visa restabelecer o serviço público que, por mais de seis décadas, integrou as duas cidades-gêmeas da fronteira, fortalecendo a mobilidade, o turismo e a cooperação regional entre os povos irmãos que compartilham história, cultura e desenvolvimento comum.

Endereço: Bento Martins, nº2.619, CEP: 97501-520 Centro, Uruguaiana-RS
E-mail: stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br
Fone: (55) 3412-5977 Ramal 240

Assinado por 1 pessoa: STELLA LUZARDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/09EE-FDB1-6E2E-A781 e informe o código 09EE-FDB1-6E2E-A781

Justificativa

O transporte coletivo entre Uruguaiana e Paso de Los Libres encontra-se suspenso desde antes da pandemia de 2020, rompendo uma tradição de mais de seis décadas que uniu, diariamente, brasileiros e argentinos em um mesmo trajeto de convivência, trabalho, estudo e cultura. Trata-se de um serviço que, mais do que transportar passageiros, transportava a alma viva da fronteira, conectando famílias, oportunidades e identidades.

Desde então, a realidade socioeconômica da fronteira se transformou. Uruguaiana consolidou-se como um polo de comércio e serviços de alcance regional, com a instalação de novos empreendimentos, como os free shops e grandes redes varejistas — a exemplo da loja Havan —, que ampliaram de forma expressiva o fluxo de consumidores, turistas e trabalhadores. A reativação da linha internacional, portanto, não é apenas uma medida de mobilidade: é uma resposta necessária ao novo tempo econômico e social que a fronteira vive.

A retomada desse serviço é um passo concreto para fortalecer o turismo de compras, impulsionar a economia local e restabelecer a circulação cotidiana de estudantes, profissionais e visitantes que veem, nessa travessia, mais que um percurso — um símbolo de integração e desenvolvimento.

Indica-se, assim, que o Município de Uruguaiana assuma papel de protagonismo institucional e diplomático, articulando-se com o Consulado da República Argentina, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e os órgãos federais competentes para viabilizar a retomada da linha, com itinerário, horários e estrutura operacional compatíveis com a nova dinâmica da região.

Uruguaiana nasceu olhando para a fronteira — e é pela fronteira que continua a projetar o seu futuro. Reativar o transporte coletivo entre Uruguaiana e Paso de Los Libres é mais que restabelecer um serviço público: é reafirmar nossa vocação integradora, nossa força econômica e nosso orgulho de cidade fronteiriça que não se fecha, mas se estende além do rio e das pontes.

Uruguaiana, 04 de novembro de 2025.

Vereadora Stella Luzardo

União Brasil

Endereço: Bento Martins, nº2.619, CEP: 97501-520 Centro, Uruguaiana-RS
E-mail: stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br
Fone: (55) 3412-5977 Ramal 240

Assinado por 1 pessoa: STELLA LUZARDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/09EE-FDB1-6E2E-A781 e informe o código 09EE-FDB1-6E2E-A781

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 09EE-FDB1-6E2E-A781

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 05/11/2025 08:21:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/09EE-FDB1-6E2E-A781